

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº 14/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de 01 (um) Tanque de 6.000 Litros Rebocável, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 202528580005, Plano de Ação nº 09032025-082214, às 08h15min do dia 17 de julho de 2.026.**

Concorrência Eletrônica nº 06/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Execução de Obra de Reformas na EMEI Bem Querer, situada na Rua Balduino Blatt, nº 551, Centro, Capitão/RS, às 08h15min do dia 20 de julho de 2.026.**

Editais em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3758-1120.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:04DD6097

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS****SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, VIII da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 054/2026, que consiste na contratação da empresa **A VICTORIA CENTRO TERAPÊUTICO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 66.720.919/0001-68, com sede na Ent São Jose dos Tonial, S/N, Interior do Município de Marau/RS, CEP: 99.150-000. O objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Contratação emergencial de clínica especializada para tratamentos de saúde mental e internação para o paciente J.X. conforme determinação judicial, processo nº 5003325-51.2026.8.21.0057/RS.=. Contrato válido pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021. O valor total a ser pago é de R\$ 23.191,80 (Vinte e três mil cento e noventa e um reais com oitenta centavos).

Caseiros, 03 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:060B123E

**SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, II da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 055/2026, que consiste na contratação da empresa

DENTAL GORGES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.078.165/0001-98, com sede na Av. General Neto, 383, Centro da cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-023. objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Aquisição de materiais de consumo odontológicos destinados ao abastecimento e à manutenção dos atendimentos clínicos e procedimentos realizados no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros/RS. Contrato válido pelo período de 12 meses. O valor total a ser pago é de R\$ 7.122,60 (Sete mil cento e vinte e dois reais com sessenta centavos).

Caseiros, 03 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:0350F1EC

**SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2026**

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, I da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 056/2026, que consiste na contratação da empresa ANGELO MORAES GRADIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.287.588/0001-06, com sede na Rua Saldanha Marinho, 736, Centro da Cidade de Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-150. objeto do presente Dispensa de Licitação, consiste Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de Engenharia e Arquitetura, com disponibilização de responsável técnico habilitado, para atuação junto ao Setor de Engenharia e Arquitetura, pelo período de 16 horas semanais, de forma presencial. Contrato válido pelo período de 12 meses, podendo ser renovado na forma da Lei 14.133/2021. O valor total a ser pago é de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Caseiros, 03 de julho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:25DDBC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE****MUNICIPIO DE CERRO GRANDE
DECRETO Nº 2392/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026.**

Declara Situação de Anormalidade nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 MDR

O Senhor Alvaro Decarli Prefeito Municipal de Cerro Grande, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I que na data de 28 de Junho de 2026 intensas chuvas, com acumulados de aproximadamente 190 milímetros e na data de 01 de julho de 2026 intensas chuvas acumularam aproximadamente 130 milímetros, e um curto espaço de tempo atingiram o Município e que na causando múltiplos desastres como áreas de